

Aprova por Ad Referendum a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o município de Jaguaribe/CE.

RESOLUÇÃO Nº 19/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
5. O Ofício Nº 41/2023, da Secretária de Saúde do município de Jaguaribe, datado de 20 de abril de 2023, que solicita a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, visando a qualificação do serviço, no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) a serem disponibilizados pelo Ministério da Saúde para o município de Jaguaribe;
6. O parecer da Superintendência da Região Litoral Leste - SRLES, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 5; **resolve:**


Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, para o município de Jaguaribe/CE, a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, para o Fundo Municipal de Saúde de Jaguaribe, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Jaguaribe	6360157	10383.249000/1230-02	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão	1 (uma)	323.812
Valor Total da Proposta					323.812

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS